



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo a pintura de sinalização dos redutores de velocidade na Rua Ednaldo Cirilo da Silva, em frente aos números 273 B e 240, Parque Bela Vista.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a pintura de sinalização dos redutores de velocidade na Rua Ednaldo Cirilo da Silva, em frente ao número 273 B e 240, Parque Bela Vista. A falta de sinalização tem potencial de causar acidentes, pois motoristas podem não reduzir a velocidade, gerando colisões e atropelamentos.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

